

PORTARIA Nº 5502 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre eventual contratação temporária de pessoal para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte referente ao edital de processo seletivo simplificado nº 03/2024, 1º Chamamento

A **Secretária Municipal de Educação e Esportes**, Sra. Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos do Decreto nº 560 de 04 de agosto de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 141 de 24 de maio de 2011 e do Edital nº 03/2024, Homologado através do Decreto nº 1920 de 10 de dezembro de 2024, Edital Consolidado com a Errata nº 01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece a contratação de profissionais com a classificação deferida, condicionada à disponibilidade de vagas de acordo com o Estudo Técnico e Levantamento da rede de ensino (DOE 15/01/2025) para a função de **Professor I**, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.996,27 (mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais em turno único.

Art. 2º. Estabelece a contratação de profissionais com a classificação deferida, condicionada à disponibilidade de vagas de acordo com o Estudo Técnico e Levantamento da rede de ensino (DOE 15/01/2025) e o Ofício nº 10/2025-EM DESAUDA para a função de **Professor II**, percebendo a remuneração mensal de R\$ 2.525,28 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais em turno único.

Art. 3º. O Contrato terá prazo determinado de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10 de março de 2025, terminando-se em 10 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos, e de haja interesse e conveniência de interesse público.

Parágrafo único. A prorrogação deverá ser formalizada em termo aditivo ao contrato inicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação.

Art. 4º. Os contratos serão encaminhados para a Divisão de Recursos Humanos promover as devidas anotações a respeito.



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 93500-9538
administracao@morretes.pr.gov.br

MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

Art. 5º. Nestas condições ficam contratados os seguintes profissionais conforme a necessidade de cada instituição educacional:

PROFESSOR I

PROFISSIONAL	INSTITUIÇÃO	TURNO
JUCIMARA DO ROCIO MAURÍCIO	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE	TARDE
ROSANGELA ALVES ANDRIOLI	EM CANHEMBORA	MANHÃ
CLEIDE ELAINE DE SOUZA NUNES	EM DR. LUIZ FERNANDO DE FREITAS	MANHÃ
AKEMY ASSANUMA LOECHEL DA SILVA	EM PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	TARDE
ANDRESSA APARECIDA BREGONDI	EM MIGUEL SCHLEDER	TARDE
MARCIA BROWN MUNOZ ARAUJO	EM PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	TARDE
JUCIELLI CRISTINA ALVES DA SILVA	EM DR. LUIZ FERNANDO DE FREITAS	TARDE
JOÃO GABRIEL MACHADO CORDEIRO	EM DR. LUIZ FERNANDO DE FREITAS	TARDE
JOSENILDA PEREIRA NOGUEIRA PAZINATTO	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE	TARDE
VALQUÍRIA DE FREITAS DIAS TEODORO	EM PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	TARDE
JUCIMARA DO ROCIO MAURÍCIO	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE	TARDE
ROSANGELA ALVES ANDRIOLI	EM CANHEMBORA	MANHÃ
CLEIDE ELAINE DE SOUZA NUNES	EM DR. LUIZ FERNANDO DE FREITAS	MANHÃ
AKEMY ASSANUMA LOECHEL DA SILVA	EM PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	TARDE
ANDRESSA APARECIDA BREGONDI	EM MIGUEL SCHLEDER	TARDE
MARCIA BROWN MUNOZ ARAUJO	EM PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	TARDE
JUCIELLI CRISTINA ALVES DA SILVA	EM DR. LUIZ FERNANDO DE FREITAS	TARDE
JOÃO GABRIEL MACHADO CORDEIRO	EM DR. LUIZ FERNANDO DE FREITAS	TARDE

PROFESSOR II

PROFISSIONAL	DISCIPLINA	INSTITUIÇÃO	TURNO
PRESCILA BOLZON	CIÊNCIAS	E.M. DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	MANHÃ
DANIELI CONTI	LÍNGUA PORTUGUESA	E.M. DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	MANHÃ

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de março de 2025.

Adriana Assumpção
Secretária de Educação e Esporte
Portaria nº 5009/2025-DOE 07/01/2025